



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.333, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2023 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3265, de 11 de novembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

13 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA

13.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

13.001.18 - Gestão Ambiental

13.001.18.542 - Controle Ambiental

13.001.18.542.0031 - Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Melhoramento do Abastecimento.

13.001.18.542.0031.1124 - Implantação e Manutenção do Convênio PA Gato Preto para Licenciamento Ambiental

3350.41.00	Contribuições	30.000,00
------------	---------------	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

De acordo em

_____/_____/_____

Procurador Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0031 – Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Melhoramento do Abastecimento						
02. Objetivo Prestar assistência ao pequeno produtor						
03. Público Alvo Pequenos Produtores						
04. Unidade Responsável Secretaria de Agricultura e Pecuária						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (02/2014) / Término (12/2014)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 30.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
Implantação e Manutenção do Convênio PA Gato Preto para Licenciamento Ambiental	P	Contribuição Financeira	Un	2013	1	30.000,00
Função: 18	Subfunção: 542			TOTAL		30.000,00
PPA				TOTAL		30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
18-Gestão Ambiental	542-Gestão Ambiental	0031 – Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Melhoramento do Abastecimento	P	1.124 - Implantação e Manutenção do Convênio PA Gato Preto para Licenciamento Ambiental	Contribuição Financeira para a Associação dos Pequenos Produtores do PA Gato Preto.	30.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta